



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

## RESOLUÇÃO Nº 2/69

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

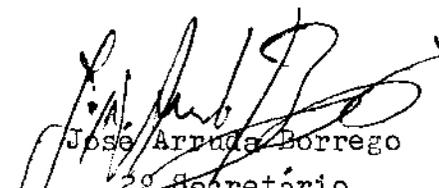
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade da Prefeitura um crédito de Cr\$ 2.900,00 (dois mil cruzeiros novos), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente: 4.1. 3 000 - Material Permanente - 066 - Móveis e utensílios de escritório.

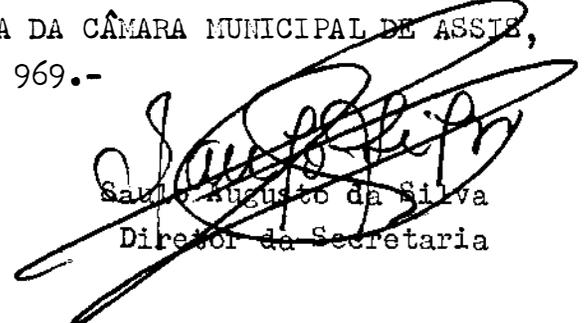
Artigo 2º - O crédito ora aberto correrá por conta da anulação das verbas: 3 1 1 100 - Pessoal Civil - 002 - Representações e 3 1 4 000 - 031 - Despesas de viagens e estadia, do orçamento vigente

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
João Aparecido da Motta  
Presidente

  
José Arruda Borrego  
2º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,  
em 10 de dezembro de 1969.-

  
Saulo Augusto da Silva  
Diretor da Secretaria